RESOLUÇÃO DE Nº 561/07

"Autoriza alienação de veículo"

A Mesa da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho autorizado a promover alienação do veículo GM MONZA GL, cor branca, placa nº 5377, ano/modelo 1995/1995, a álcool, chassi nº 0BGJG11SSS028501, de propriedade da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente autorização correrão por conta das dotações próprias, previstas no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E SETE (19.03.2007)

PRESIDENTE,

CARLOS ROBERTO GONTIJO

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 007 / 2007
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução 561 Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período 23/3/07 a / / O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 23/03/2007
Ass. Servidor
RG/Matrícula